



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Terça-feira • 06 de abril de 2021 • Ano V • Edição Nº 653

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 0105/2021)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E JUVENTUDE - SEMAJ	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 021/2016)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0105/2021)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0105/2021
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 008/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): MATC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME com o CNPJ nº 14.648.267/0001-02, situada na Avenida José Gomes Dias nº 1870, BR 101, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para serviços de manutenção em veículos oficiais, conforme elencado no termo de referência. VALOR: R\$ 18.008,25 (dezoito mil, oito reais e vinte e cinco centavos). PERÍODO: 10/03/2021 À 31/12/2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021)

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 024/2021

A Comissão de Licitação torna público realizará licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP Nº 024/2021 Processo Administrativo Nº 00117/2021. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais penso e equipamentos para atender às necessidades do Sistema Único de Saúde do Município de Governador Mangabeira. Sessão de Abertura: às 08:30hs do dia 19/04/2021 na sala de reuniões da COPEL na PMGM - Bahia, localizada na Rua José Martins, nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – BA. Informações (75) 3638 – 2682 das 7h às 12h ou e-mail: licitacaomangabeira@gmail.com. Os interessados poderão obter o Edital na Sala da COPEL na PMGM

Governador Mangabeira – Bahia, 01 de abril de 2021.

LUIS ARMANDO O. C. JUNIOR
Pregoeiro

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E JUVENTUDE - SEMAJ

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 021/2016)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 021/2016, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA – BAHIA PARTICIPOU COMO INTERVENIENTE COM A EMPRESA: ARQTEC ENGENHARIA LTDA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.828.496/0001-38, com sede na Rua José Martins nº 201, na mesma cidade de Governador Mangabeira - Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa: **ARQTEC ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Agnelo Brito, Edifício Ondina Empresarial, nº 259, sala 04, Federação, Salvador – BA, CNPJ nº 04.241.917/0001-39, representada pelo Sr. Gabriel Martins Felzemburg, portador do RG nº 08905010-09 e CPF nº 832.304.915-72, CREA nº 49807/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, decorrente da Concorrência Pública nº 001/2015, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta dos Recursos Orçamentários para o exercício de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PROJETO ATIVIDADE: 2030 – Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Resíduos de Saúde: Fundo Municipal de Saúde – 0501

Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 339039.00

LEIA-SE: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da **CONTRATANTE**, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PROJETO ATIVIDADE: 2017 – Desenvolvimento dos Serviços de Limpeza e Conservação Urbana

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recurso Ordinário

Resíduos de Saúde: Fundo Municipal de Saúde – 0501

Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 339039.00

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 021/2016, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no sítio eletrônico da municipalidade (pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.com.org), consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Governador Mangabeira – Bahia, 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal.